



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

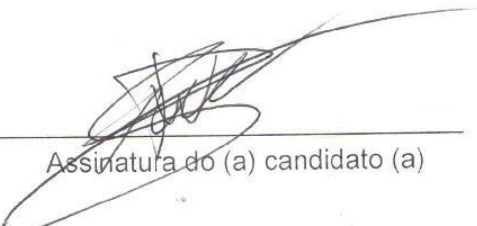
ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2158

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2019

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, WILIAM PINHEIRO DA SILVA, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 pela inscrição nº 20920, realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de Operador de Máquina Rodoviária, classificado em 6º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga.

Lidianópolis/PR, 02 de abril de 2019.


Assinatura do (a) candidato (a)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2158

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2019

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **aquisição de medicamentos destinados à composição e manutenção das farmácias básicas do Departamento Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, a qual se **realizaria no dia 02 de abril de 2019, às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionado a solicitação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para nova revisão do Termo de Referência do Edital, a qual, com cautela, será analisada pela Pregoeira.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas, assim como será disponibilizado o novo Edital.

Lidianópolis-PR, 01 de abril de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.676, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 14/2019, de 06/03/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Em razão de ter sido habilitado no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 14/2019 em 4º lugar, fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 01/04/2019, o **Sr. JOÃO GEHRKE**, portador do RG. N.º 4.320.255-3-SSP-PR, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **“OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA,”**, com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR. Lei nº 847/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2158

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 06.020.318/0001-10

OBJETO: aquisição de 01(um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), no valor de R\$ 189.900,00(cento e oitenta e nove mil , novecentos reais), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na autorização nº 2720/2018-CGARC/DIRAD/FNDE.

VALOR: R\$ 189.900,00(cento e oitenta e nove mil, novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

INÍCIO: 02/04/2019.

TÉRMINO: 01/04/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº 02/2019, homologada em 02/04/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 26/2019
b) Licitação Nº : 2/2019
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 02/04/2019
e) Objeto Homologado : aquisição de 01(um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), no valor de R\$ 189.900,00(cento e oitenta e nove mil novecentos reais), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na autorização nº 2720/2018-CGARC/DIRAD/FNDE.

12.361.0017.2.038. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. DE

LOTE 1

Valor Total do Lote: 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1: Ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg comportando transportar, no mínimo 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do		UN	1,00	189.900,0000	189.900,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2158

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Abril de 2019

tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno					
--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos reais)

Lidianópolis, 02 de abril de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A
CONSTRUTORA MENDES E MARTINS LTDA ME
CNPJ/MF nº 31.140.800/0001-31
Rua do Jaburu, Bairro Waldemar Hauer, CEP 86.030-430
Londrina – Paraná

Nos termos do Contrato Administrativo nº 020/2019, de 25/03/2019, firmado entre o Município de Lidianópolis e a empresa **CONSTRUTORA MENDES E MARTINS LTDA ME** fica a **CONTRATADA** autorizada a **dar início** na obra referente a Tomada de Preços nº 02/2019, com o objeto de **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de muro de arrimo em alvenaria no Distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis** pelo período inicial de 120 (cento e vinte) dias, fornecendo, para tanto, material e mão de obra necessária.

Lidianópolis-PR, 02 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município de Lidianópolis

CONSTRUTORA MENDES E MARTINS LTDA ME
José aparecido Mendes
Representante Legal